



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 257, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA CLARICE PEREIRA MARTINS, OPERÁRIA, CATEGORIA FUNCIONAL "B", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI N.º 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora CLARICE PEREIRA MARTINS, Operária, Categoria Funcional "B", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei n.º 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço na data retroativa a 18 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmssen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração